



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 77/2022:

Autorizando o regresso ao serviço de Maria Cristina Rodrigues de Almeida Pereira, Embaixadora, do quadro de pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....1722

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 1668/2022:

Contratando Jair José Santos Ramos, para exercer às funções como Médico Geral.....1722

Extrato do despacho n° 1669/2022:

Contratando Lucylene Lima Maurício Cruz, para exercer às funções como Médica Geral.....1722

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 77/2022. — S. Ex.^a O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 14 de novembro de 2022

Maria Cristina Rodrigues de Almeida Pereira, Embaixadora, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, que esteve de licença sem vencimento para acompanhar um familiar a uma pequena cirurgia, no Estrangeiro, por um período de 1(um) mês, publicado no *Boletim Oficial* nº 158 de 19 de setembro de 2022, II Série, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 58º conjugado com o art.º 47º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 30 de setembro 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 16 de novembro de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1668/2022. — S. Ex.^a O Ministro da Saúde

De 4 de outubro de 2021:

Jair José Santos Ramos, é contratado, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 52º do Decreto-lei nº 3/2010, conjugado com o disposto no nº 3 do artigo 6º do Decreto-lei nº 21/2017 de 15 de maio, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para exercer as funções como Médico Geral, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de outubro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 1669/2022. — S. Ex.^a O Ministro da Saúde

De 4 de outubro de 2021:

Lucylene Lima Maurício Cruz, é contratada, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 52º do Decreto-lei nº 3/2010, conjugado com o disposto no nº 3 do artigo 6º do Decreto-lei nº 21/2017 de 15 de maio, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para exercer as funções como Médica Geral, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de novembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.